
PRESIDÊNCIA

GABINETE

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a extinção do Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Teixeira de Freitas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE E O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente, e à vista do que consta no Expediente Administrativo TJ-COI-2025/02302,

CONSIDERANDO a implantação total do sistema PJe 1º Grau em todas as unidades judiciais da Justiça Comum da Bahia;

CONSIDERANDO o avanço do projeto 100% Digital do Poder Judiciário do Estado da Bahia e completa extinção de processos físicos, além da instalação de salas passivas;

CONSIDERANDO a edição do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 02/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de março de 2023, o qual atribuiu aos interessados a distribuição das cartas precatórias diretamente aos sistemas PJE e PROJUDI;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução 100/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a significativa redução da demanda de serviços da unidade e a necessidade de racionalização e otimização da mão de obra e dos serviços;

CONSIDERANDO o quando discutido nos autos que tramitam no PJEOR nº 0002402- 54.2024.2.00.0805.

DECIDEM

Art. 1º Desinstalar o Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Teixeira de Freitas.

Art. 2º As funções residuais do setor passarão a ser exercidas pela Administração do Fórum.

Art. 3º Os servidores lotados no órgão desinstalado ficarão à disposição da Presidência para posterior relotação.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Cidade de Salvador aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa os membros do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário n. 855/2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente n. TJ-ADM-2024/77981,

DECIDE

Art. 1º. Designa os membros do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário n. 855/2024, que será composto pelos seguintes integrantes:

I. Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Coordenadora;

I.

II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar da Presidência I - Magistrados;

- III. Juíza Federal Marla Marinho, Presidente do Comitê Seccional do projeto PopRuaJud da Justiça Federal, representante do Tribunal Regional Federal 1ª Região – TRF1;
- IV. Juíza do Trabalho Adriana Manta da Silva, Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade – CPLS, e o servidor Sandro Micucci dos Santos, Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Acessibilidade, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;
- V. Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles, Juíza Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, Juíza de Direito Maria Verônica Moreira Ramiro, Juíza Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, e a servidora Silvana Matos Sampaio Caldas, assessora de apoio administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário, representantes do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE/BA;
- VI. Juíza de Direito Élbida Rosane Sousa de Araújo, representante do TJBA no Comitê Nacional PopRuaJud do Conselho Nacional de Justiça;
- VII. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves;
- VIII. Juiz de Direito Leonardo Rulian Custódio, integrante do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas;
- IX. Defensor Público Federal Vladimir Ferreira Correia, representante da Defensoria Pública da União -DPU;
- X. Defensora Pública Eva dos Santos Rodrigues, Coordenadora da Defensoria Especializada de Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA;
- XI. Promotora de Justiça Grace de Menezes Campelo Apolonis, representante do Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA;
- XII. Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, titular, e o Procurador da República Marcos André Carneiro Silva, suplente, representantes da Procuradoria Federal da União da Bahia;
- XIII. Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado da Bahia Victor Guedes Trigueiro, representante da Advocacia-Geral da União - AGU;
- XIV. Advogada Maristela Barbosa Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia;
- XV. Maria Sueli Sobral Oliveira e Sandra Moreira Costa de Carvalho, representantes do Movimento Nacional de População de Rua – MNPR.
- XVI. Silvana Costa Oliveira Tourinho, Assessora Técnica-Administrativa da Presidência, para auxiliar os trabalhos do Comitê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de janeiro de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

*Republicação Corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2025/00575,

DECIDE

Exonerar a servidora NATHALIA MACEDO DE SANTANA, cadastro 968.758-0, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2025/00575,

CONSIDERANDO que a servidora foi exonerada do mesmo cargo em comissão para tomar posse em outro cargo efetivo deste Tribunal, para o qual foi nomeada conforme Diário de Justiça Eletrônico de 16/12/2024,

DECIDE

Nomear a servidora NATHALIA MACEDO DE SANTANA, Analista Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício no Gabinete do Magistrado Eldsamir da Silva Mascarenhas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente